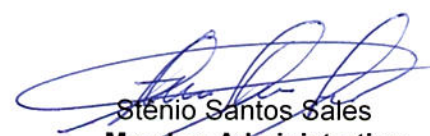


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2015, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO, MELHORIAS OPERACIONAIS E IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE (DMC's) NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA CESAN, DENOMINADO SISTEMA PLANALTO, SETORES SERRA SEDE, CIVIT, NOVA CARAPINA, CAMPINHO E 1º ETAPA DO BAIRRO CAPIVARI (CIVIT), NO MUNICÍPIO DE SERRA/ES.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Reginaldo José de Castro, Stênio Santos Sales, Maria Elisabeth Camata e Mateus Rodrigues Casotti, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no jornal "A Gazeta" e no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo", nas edições do dia 27/07/2015, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. Esteve presente acompanhando os trabalhos, Jouze Ferrari W. H. Lentini, da Gerência de Projetos e Obras Operacionais da **CESAN**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas: Consórcio Enops – Infracon – Trix, formado pelas empresas **Enops Engenharia Ltda.**, **Infracon Engenharia e Comércio Ltda.** e **Trix Engenharia Ltda.** – Sr. Rafael Passos Cardozo; Consórcio DMCES, formado pelas empresas **Sanit Engenharia Eireli** e **B&B Engenharia Ltda.** – Sr. Carlos Richard Ferreira Queiroz; e **Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica Ltda.** – Srs. Antônio Wilson da Silva Ramires e Ruben da Costa Júnior. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão de Licitação considerou todas as empresas **habilitadas** e de acordo com o estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, informou a todos o resultado, indagando se algum dos presentes pretendia ingressar com recurso, tendo esses renunciado ao direito de recurso para esta fase. Sequenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica Ltda.**: R\$ 17.797.446,20 (dezessete milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); **Consórcio** DMCES: R\$ 17.900.477,03 (dezessete milhões, novecentos mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos), e **Consórcio** Enops – Infracon – Trix: R\$ 20.446.251,78

(vinte milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que estavam de acordo com todas as condições preestabelecidas no Edital e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93 informou tal resultado aos licitantes, indagando-lhes sobre a intenção de ingressar com recurso para esta fase, sendo afirmado que declinavam do direito de recurso. Ante a tal afirmativa, a CPL aclamou como vencedora da licitação a empresa **Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica Ltda.**, com o valor global a ser contratado de **R\$ 17.797.446,20 (dezessete milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**. Ainda de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou aos licitantes que a publicidade do ato relativo a esta fase estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou as representantes sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos, para o que não houve manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h40min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL
Jouze Ferrari W. H. Lentini
O-GPO
Stênio Santos Sales
Membro Administrativo
Reginaldo José de Castro
Membro Financeiro
Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico
Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico
Consórcio Enops - Infracon - Trix
(Enops Engenharia Ltda./Infracon Engenharia e Comércio Ltda./Trix Engenharia Ltda.)
Consórcio DMCES
(Sanit Engenharia Eireli/B&B Engenharia Ltda.)
Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica Ltda.